
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 493/2025

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, Cadastro nº 3880, ocupante do cargo Assistente Previdenciário deste Instituto, do período aquisitivo de 2024/2025, anteriormente previsto para **13/10/2025 à 01/11/2025**, para o seguinte período: **23/03/2026 à 01/04/2026 e 01/06/2026 à 10/06/2026**, conforme consta nos **Autos nº 78934/2025**.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:76810E8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2025. Edição 4085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>